

RESOLUÇÃO 014/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 19 de maio de 2026 de forma presencial, no município de Pancas, às 08:30 horas.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria Nº102-R, de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika do período anual de 2026-2027 do município de Pancas.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 27 de maio de 2026.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SOORETAMA
COORDENADORA DA CIR REGIÃO CENTRAL

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 29/05/2026 11:41:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 11:41:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D8J221>